



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 167/2019

PROJETO DE LEI Nº. 176/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Lucas Ortiz Leugi**.

SÚMULA: Cria no Município de Apucarana o cartão da pessoa em tratamento contra o câncer, como especifica.

Art. 1º. Cria no Município de Apucarana o cartão da pessoa em tratamento contra o câncer.

Art. 2º. Serão reservadas às pessoas em tratamento contra o câncer 90% (noventa por cento) das vagas que estejam na Rua Osório Ribas de Paula, entre a Rua Nagib Daher e Gastão Vidigal.

Parágrafo único – As vagas reservadas serão, preferencialmente, aquelas que ficam em frente à porta de entrada do estabelecimento de tratamento contra o câncer.

Art. 3º. Os pacientes em tratamento contra o câncer ficarão dispensados do pagamento de estacionamento rotativo, desde que o cartão esteja visível no painel do veículo estacionado.

Art. 4º. O Executivo Municipal efetuará a regulamentação suplementar desta Lei, no que couber, em especial quanto ao órgão que emitirá o cartão.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin

VEREADOR

Edson da Costa Freitas

VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho

VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi

VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa

VEREADORA

Antonio Marques da Silva

VEREADOR

Franciley Preto Godoi

VEREADOR

José Airton Deco de Araújo

VEREADOR

Mauro Bertoli

VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva

VEREADOR

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.